

Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2021

Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes editoriais

Natalia Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Teorias da justiça: justiça e exclusão

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Flávia Roberta Barão
Indexação: Gabriel Motomu Teshima
Revisão: Os autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T314 Teorias da justiça: justiça e exclusão / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-449-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.495213008>

1. Justiça. 2. Exclusão. 3. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.
CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

Em **TEORIAS DA JUSTIÇA: JUSTIÇA E EXCLUSÃO**, coletânea de quinze capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, no presente volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito constitucional e direitos humanos; estudos em políticas públicas e grupos de minorias; e estudos em direito empresarial e direito tributário.

Estudos em direito constitucional e direitos humanos traz análises sobre eutanásia, democracia, decolonialidade, povos indígenas, violações e ditadura militar, além de reforma agrária.

Em estudos em políticas públicas e grupos de minorias são verificadas contribuições que versam sobre políticas públicas e sujeitos sociais como crianças, adolescentes, idosos, população em situação de rua, mulheres e surdos.

No terceiro momento, estudos em direito empresarial e direito tributário, temos leituras sobre compliance, EIRELI, MEI e elisão fiscal das empresas transnacionais.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A LEGITIMAÇÃO NEOCONSTITUCIONALISTA DA EUTANÁSIA NO BRASIL E NA ESPANHA

Rainer Jerônimo Roweder

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130081>

CAPÍTULO 2..... 14

GÊNERO, DEMOCRACIA E DECOLONIALIDADE

Aimê Barbosa Martins Bast

Fábio da Silva Sousa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130082>

CAPÍTULO 3..... 26

O RENASCER DOS POVOS INDÍGENAS PARA O DIREITO NO CONSTITUCIONALISMO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO

Paulo Sérgio de Almeida Corrêa

Joniel Vieira de Abreu

Rose Melry Maceió de Freitas Abreu

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130083>

CAPÍTULO 4..... 42

O RESGATE DA HISTÓRIA A PARTIR DOS RELATOS DOS SOBREVIVENTES: ATOS DE DESAPARECIMENTOS, SEQUESTROS, MORTES, OCULTAÇÃO DE CADÁVERES E TORTURAS

Alef Felipe Meier

Luane Flores Chuquel

Ivo dos Santos Canabarro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130084>

CAPÍTULO 5..... 57

AINDA OS CATIVEIROS DE PAPEL: DA REFORMA AGRÁRIA SONHADA À SUBMISSÃO AO TEMPO SOCIAL DO CAPITALISMO INDUSTRIAL POR AGRICULTORES FAMILIARES NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS

Cláudio Ribeiro Lopes

Napoleão Miranda

Thatiana de Andrade Figueira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130085>

CAPÍTULO 6..... 68

CONSELHOS GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS: ENTRE A PARTICIPAÇÃO DELIBERATIVA E O PLURALISMO JURÍDICO

Helio Gustavo Mussoi

Doacir Gonçalves de Quadros

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130086>

CAPÍTULO 7.....	92
AS RELAÇÕES RURAIS E URBANAS AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ASSENTAMENTOS RURAIS	
Rodrigo da Silva Bezerra	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130087	
CAPÍTULO 8.....	102
A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS FILHOS NO ABANDONO AFETIVO INVERSO	
Damião Junio Pereira Bonifacio	
Jullyana de Carvalho Ribeiro	
Marcelo Batista de Souza	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130088	
CAPÍTULO 9.....	120
“NÃO TINHA TETO, NÃO TINHA NADA”: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A BUROCRATIZAÇÃO DO DISCURSO DECISÓRIO COMO BARREIRA AO ACESSO À JUSTIÇA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM PETROLINA/PE	
Géssika Priscilla Castro Rodrigues	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4952130089	
CAPÍTULO 10.....	135
PRÓ-MULHER: PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E APOIO À MULHER VÍTIMA DE AGRESSÃO E SEUS FAMILIARES	
Vânia Lúcia Pestana Sant’Ana	
Débora Barbosa de Deus	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.49521300810	
CAPÍTULO 11.....	148
QUAIS OS CAMINHOS QUE GARANTEM A INCLUSÃO DOS SURDOS NA ERA DIGITAL	
Anna Carolina Junqueira Garcia	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.49521300811	
CAPÍTULO 12.....	170
COMPLIANCE: EXIGÊNCIAS AOS CONTRATOS EMPRESARIAIS MODERNOS	
Luiz Carlos Schilling	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.49521300812	
CAPÍTULO 13.....	182
OS IMPACTOS DA REGULAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL NA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) E NO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	
Alessandra Cristina Furlan	
Ana Elisa Fernandes dos Santos Cardoso	
Breno Eduardo dos Santos	
Josenildo da Silva Santos	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.49521300813	

CAPÍTULO 14.....	199
ANÁLISE CRÍTICA DA NATUREZA JURÍDICA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	
Andrea Cristina Martins	
Lucia Cortes da Costa	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.49521300814	
CAPÍTULO 15.....	211
ACORDOS INTERNACIONAIS CONTRA A BITRIBUTAÇÃO: UMA POSSÍVEL SOLUÇÃO JURÍDICA PARA A ELISÃO FISCAL DAS EMPRESAS TRANSNACIONAIS	
Amanda Silveira Abreu	
Bruna Martinelli Sobreira da Rocha	
Julia Fontes Lyra	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.49521300815	
SOBRE O ORGANIZADOR	222
ÍNDICE REMISSIVO.....	223

CAPÍTULO 7

AS RELAÇÕES RURAIS E URBANAS AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ASSENTAMENTOS RURAIS

Data de aceite: 25/08/2021

Data de submissão: 03/06/2021

Rodrigo da Silva Bezerra

Universidade Católica Dom Bosco – UCDB
Campo Grande – Mato Grosso do Sul
<http://lattes.cnpq.br/3798462889416089>

RESUMO: Trata-se de um estudo complementar a Pesquisa “Políticas Públicas para População em Assentamentos Rurais – A Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Residentes no Assentamento “Santa Mônica” no Município de Terenos – Mato Grosso do Sul, situa-se neste historicamente o pré-conceito das dimensões espaciais da população em assentamentos rurais, percebendo-se que a espacialidade do território e o desenvolvimento social deste é particularmente pré conceituada entre os urbanos. Traz a contraditoriedade, ainda no período ditatorial a que o Brasil vivenciou muitas lutas pela redemocratização do país. O Eixo estudado foi os das Relações Urbanas e Rurais. Utilizou-se a metodologia de pesquisa qualitativa, com base em dados documentais. Como resultado se observou que embora exista e sejam estabelecidas normativas, com as diversidades captadas e inscritas em resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, as crianças em situação de assentamentos rurais ainda carecem de proteção específica. Concluiu-se que mesmo com todas as seguridades constitucionais

existente, os desafios para a implementação dos direitos de crianças e adolescentes em território rurais é ainda um processo de muita resistência e compreensão das realidades a que vivem para novos contextos equitativos de direitos.

PALAVRAS – CHAVE: Criança e Adolescente, Rural, Urbano, Resistência.

RURALS AND URBANS RELATIONS TO THE RIGHTS OF CHILDREN AND TEENAGERS IN RURAL SETTLEMENTS

ABSTRACT: This is a complementary study to the Research “Public Policies for Population in Rural Settlements – Guaranteeing the Rights of Children and Adolescents Residents in the “Santa Mônica” Settlement in the Municipality of Terenos – Mato Grosso do Sul, located in this historically, the pre-concept of the spatial dimensions of the population in rural settlements, realizing that the spatiality of the territory and its social development is particularly pre-conceptualized among urban areas. It brings the contradiction, even in the dictatorial period that Brazil experienced many struggles for the country’s redemocratization. The Axis studied was those of Urban and Rural Relations. A qualitative research methodology was used, based on documentary data. As a result, it was observed that although regulations exist and are established, with the diversities captured and inscribed in resolutions of the National Council for the Rights of Children and Adolescents - CONANDA, children living in rural settlements still lack specific protection. It was concluded that even with all the existing constitutional safeguards, the challenges for the

implementation of the rights of children and adolescents in rural territories is still a process of great resistance and understanding of the realities they live in for new equitable contexts of rights.

KEYWORDS: Child and Adolescent, Rural, Urban, Resistance.

1 | INTRODUÇÃO

Cada lugar é, a sua maneira, o mundo. Cada lugar, irrecusavelmente imerso numa comunhão com o mundo, torna-se exponencialmente diferente dos demais.
Milton Santos

Ao buscar discutir as dimensões espaciais da população em assentamentos rurais no território a que se compreende o Município de Terenos - MS, perceber-se que a espacialidade do território e o desenvolvimento social deste é particularmente pré conceituada entre os urbanos. Nos registros a que se delineou a pesquisa diante do campo de estágio a época, nota-se que há de forma acentuada o pré-conceito entre urbano e rural (Cidade e Campo). O preconceito, no entanto, não ocorre em todos os grupos sociais vinculados ao setor rural. Os grandes proprietários, os pequenos sítiantes, a colônia Jamic¹ e os assentamentos guardam representações diferentes nos moradores urbanos. Enquanto ruralistas, como são chamados os donos de grandes propriedades, são bem-vindos em todas as repartições, inclusive sendo parte delas, os assentados estão marcados como aqueles que reivindicam serviços e causam dificuldades para a gestão pública. Pode-se afirmar que é o marcador de classe que expõe o preconceito entre urbanos e rurais, sobretudo os rurais empobrecidos e que lutam por direitos.

Conforme Iamamoto (2001, p.17) as desigualdades estão engendradas no processo de produção capitalista e são as expressões da questão social. No caso brasileiro estão mediatizadas por relações de gênero, étnico - raciais e formações regionais e se constitui em “um processo denso de conformismos e resistências”.

Caracterizar as dimensões espaciais de um mesmo território onde historicamente foi marginalizado e impregnado de preconceito e desigualdades estruturante na garantia de direitos, bens e serviços, é complexo. Captar então o significado social do conhecimento implica reconhecer e compreender que:

“(...) quem pensa não são os homens em geral, nem tampouco indivíduos isolados, mas os homens em certos grupos que tenham desenvolvido um estilo de pensamento particular em uma interminável série de respostas a certas situações típicas características de sua posição comum”. (MANNHEIM, apud SOUZA, 1998, p. 19-20)

¹ Colônia Jamic: Região onde se encontra o maior grupo de japonesa, e o Centro de Cultura Nipo Brasileira do Município.

As dimensões urbanas² e rurais³ inserem-se como diferentes expressões materializadas no espaço geográfico, compreendidas por suas distintas dinâmicas econômicas, culturais, técnicas e estruturais. Embora componham meios considerados distintos, suas inter-relações são bastante complexas. Por isso, muitas vezes é difícil separar ou compreender a especificidade de cada um desses conceitos.

Assim, ao possuir elementos que contextualizam a universalidade de seu território, se exprime dentro da complexidade a desigualdade entre campo e cidade. A materialização da subordinação de uns – no caso, os assentados -, e, a perfeita harmonia de outros, - os ruralistas -. Enquanto para esses últimos há uma integração das relações de poder entre campo e cidade, para os primeiros há sempre confrontos na medida em que os assentados não estão no poder da cidade e a cidade não está no campo.

O campo composto de assentamentos sempre foi marginalizado, colocado como inferior às capacidades do desenvolvimento. Na visão de desenvolvimento à luz do modelo industrial se pode pensar analiticamente que o campo sempre foi à contradição do capitalismo de massa, negação deste na produtividade e na lucratividade. Possivelmente desta negação se instale a conjuntura de preconceitos criados na sociedade, os urbanos e os rurais. Como afirma Whitacker (2010) para compreender o rural e o urbano no contexto contemporâneo é necessário, antes de mais nada, ligar ao seu par dialético. Para simplificar o autor afirma que é necessário distinguirmos com clareza os significados de campo e,

Esta distinção é necessária porque cidade e campo se caracterizam por representar concentração e dispersão (...). Urbano e rural se distinguem por serem atributos e constituintes, condições e condicionantes. Enfim, cidade e campo são formas espaciais. Urbano e rural possuem, (...) uma dimensão processual, são conteúdo e contingente. (2010, p. 191).

Historicamente, esses não podem ser compreendidos separadamente, já que não existiriam um sem o outro, pois, ainda que apresentem uma característica social e histórica específica, só podem ser entendidos enquanto uma totalidade concreta do modo de produção capitalista.

As diferenças encontradas entre campo e cidade, rurais e urbanos, caracterizam um processo sociocultural e de vazios e adensamentos populacional em desenvolvimento. A concepção de preceitos entre os urbanos e os rurais, simploriamente, expressam condicionalidades e características advindas de uma população de lutas distintas. A criminalização do campo, por exemplo, em muitos bordões que se ouvem, pode se resumir no que diz Sakamoto,

Como sempre digo, o impacto de não resolvermos o nosso passado se faz sentir no dia-a-dia das periferias das grandes cidades, em manifestações, nos

2 A palavra urbano deriva do Latim URBS, que significa “cidade grande”. A zona urbana equivale às áreas caracterizadas pelo processo de urbanização. (Todo Estudo, s/d).

3 A palavra rural vem do latim RURALIS, de RUS, que significa “campo, terra para agricultura”. Portanto, a zona rural também é chamada de campo e costuma agregar aspectos mais naturais em suas paisagens com menores modificações causadas pelo homem. (Todo Estudo, s/d)

grotões da zona rural, com o Estado aterrorizando, reprimindo e torturando parte da população (normalmente mais pobre) com a anuência da outra parte (quase sempre mais rica). (SAKAMOTO, 2013).

O campo é atacado quase que diariamente, devido a sua luta de alcançar os direitos sociais, conforme prevê a Constituição Federal Brasileira de 1988. Muitos ainda, na cidade, confundem a luta do campo, pela luta de um partido político, culpabilizando esse movimento cujo surgimento se deu na busca de ocupar terras improdutivas. Desta forma percebe-se que existem poucos que reconhecem a história dos movimentos de luta pela terra que foi mais evidenciada no início do século 20, ou seja, é um movimento social que contesta a concentração do capital especialmente na posse da terra, por isso, luta pela reforma agrária.

Conforme mencionado por Sakamoto (2013), o fato de não resolvermos o nosso passado, este respinga em pleno século XXI com a possibilidade de fatos semelhantes, como os que ocorreram na ditadura. O Movimento dos Trabalhadores sem Terra (s/d) contextualiza o período da ditadura (1964-1985) como sendo o período da concentração de poder e riqueza aos donos de latifúndios:

Assim como todo o povo brasileiro – os camponeses foram privados dos direitos de expressão, reunião, organização e manifestação, impostos pela truculência da Lei de Segurança Nacional e do Ato Institucional nº 5⁴. Por outro, a ditadura implantou um modelo agrário mais concentrador e excludente, instalando uma modernização agrícola seletiva, que excluía a pequena agricultura, impulsionando o êxodo rural, a exportação da produção, o uso intensivo de venenos e concentrando não apenas a terra, mas os subsídios financeiros para a agricultura. (MST, s/d).

A concentração de recursos públicos para a produção de mono cultivo em grandes propriedades teve, também como base, a ideologia que sedimentou a pequena produção atraso no desenvolvimento do país. Já se implantava a divisão do urbano e do rural, do que é possível desenvolvimento e o que não deve ser desenvolvido socialmente, culturalmente e economicamente.

No capitalismo brasileiro a agricultura para consumo interno de alimentos ficou

4 O AI-5 (Ato Institucional número 5) foi o quinto decreto emitido pelo governo militar brasileiro (1964-1985). É considerado o mais duro golpe na democracia e deu poderes quase absolutos ao regime militar. Redigido pelo ministro da Justiça Luís Antônio da Gama e Silva, o AI-5 entrou em vigor em 13 de dezembro de 1968, durante o governo do então presidente Artur da Costa e Silva. O AI-5 foi uma represália ao discurso do deputado Márcio Moreira Alves, que pediu ao povo brasileiro que boicotasse as festividades de 7 de setembro de 1968, protestando assim contra o governo militar. A Câmara dos Deputados negou a licença para que o deputado fosse processado por este ato. **Determinações mais importantes do Ato Institucional Número 5:** - Concedia poder ao Presidente da República para dar recesso a Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas (estaduais) e Câmara de vereadores (Municipais). No período de recesso, o poder executivo federal assumiria as funções destes poderes legislativos; - Concedia poder ao Presidente da República para intervir nos estados e municípios, sem respeitar as limitações constitucionais; - Concedia poder ao Presidente da República para suspender os direitos políticos, pelo período de 10 anos, de qualquer cidadão brasileiro; - Concedia poder ao Presidente da República para cassar mandatos de deputados federais, estaduais e vereadores; - Proibia manifestações populares de caráter político; - Suspendia o direito de habeas corpus (em casos de crime político, crimes contra ordem econômica, segurança nacional e economia popular). - Impunha a censura prévia para jornais, revistas, livros, peças de teatro e músicas. **Fim do AI-5** No ano de 1978, no governo Ernesto Geisel, o AI-5 foi extinto e o habeas corpus restaurado.

desprestigiada em relação à produção de grãos para importação. Aprofundou assim, a ideia da luta pela terra, agroecologia, produção família e assentamentos rurais como sendo a marca daqueles que não colaboram com o desenvolvimento do Brasil. Aos assentados organizados sedimentou-se o preconceito sobre suas manifestações e lutas.

Contraditoriamente, ainda no período ditatorial o Brasil vivenciou muitas lutas pela redemocratização do país, como afirma Florestan Fernandes (2015, p. 60) os movimentos mais expressivos à época eram os do negro, das mulheres, dos indígenas, dos sem-terra e o de crianças de rua, sendo que este, caminhando junto com o de combate à fome, “carregava consigo o desmascaramento do caráter cristão e pacífico” da luta de classes.

A Constituição de 1988 já no seu preâmbulo afirmou que:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, **a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida**, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus. (Brasil, 1988)⁵

Na coragem a que se constituiu, nessa Carta Cidadã, como é conhecida mundialmente, os grupos e/ou movimentos sociais, trouxeram para ela a garantia de direitos específicos além dos direitos gerais garantidos a toda a população.

A organização dos grupos em torno do tema da infância era basicamente de dois tipos: os menoristas e os estatutistas. Os primeiros defendiam a manutenção do Código de Menores⁶, que se propunha melhorar os direitos, mas manter a norma sob a Doutrina da Situação Irregular, ou seja, tratar dos direitos daqueles que se desviavam das normas sociais. Já os estatutistas defendiam uma grande mudança no código, instituindo novos e amplos direitos às crianças e aos adolescentes, que passariam a ser sujeito de direitos e a contar com uma Política de Proteção Integral. O grupo dos estatutistas era articulado no movimento Criança Prioridade Absoluta. (PROMENINO, s/d)

Muitas entidades e movimentos da sociedade civil surgiram em meados da década de 1980 e tiveram uma participação fundamental na construção desse arcabouço legal que se tem hoje. Como exemplos, destacam-se o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), que surgiu em 1985 em São Bernardo do Campo, e a Pastoral Do Menor, criada em 1983, ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Pode-se afirmar que essas duas forças - movimentos sociais, e a Igreja católica e incluindo

⁵ *Grifos nossos.*

⁶ Em 1927 é promulgado o primeiro Código de Menores do Brasil (**Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927**) no qual a criança merecedora de tutela do Estado era o “menor em situação irregular”. Silveira (1984, p. 57) entende que este conceito vem a superar, naquele momento histórico, a dicotomia entre menor abandonado e menor delinquente, numa tentativa de ampliar e melhor explicar as situações que dependiam da intervenção do Estado. O Poder Judiciário cria e regulamenta o Juizado de Menores e todas suas instituições auxiliares. O Estado assume o protagonismo como responsável legal pela tutela da criança órfã e abandonada. A criança desamparada, nesta fase, fica institucionalizada, e recebe orientação e oportunidade para trabalhar.

posteriormente os magistrados que já trabalhavam com as temáticas ligadas à infância foram decisivas na constituinte e no ECA. (PROMENINO, s/d)

Na Assembleia Constituinte organizou-se um grupo de trabalho comprometido com o tema da criança e do adolescente, cujo resultado concretizou-se no artigo 227, que introduz no conteúdo o enfoque da Doutrina da Proteção Integral. Esta forma de compreensão dos direitos das crianças baseou-se na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada na Organização das Nações Unidas (ONU). Os avanços da normativa internacional foi trazido para a população infanto-juvenil brasileira. O artigo específico para a infância ficou a seguinte redação:

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

Coesos com uma base legal que reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e pessoa em desenvolvimento, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi aprovado, acrescentando a comunidade como também responsável pela proteção e o seu artigo 4º. Ficou com a seguinte redação:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990).

Esse artigo prever a efetividade de direitos e reafirma que crianças e adolescentes gozam de todos os direitos da pessoa humana, reconhecendo essas como estando na fase peculiar de desenvolvimento. Com a regulamentação do Artigo 4, houve uma diferenciação na ação de co-responsabilidade mútuas na priorização dos direitos a partir da família, em co-responsabilidade com a comunidade, sociedade e o Estado.

A mudança de paradigma da tutela para a proteção integral representou, então, não apenas uma nova forma de atenção às crianças e adolescentes; mais que isso, é um tratado sobre a sociedade que se quer ser.

Para viabilizar os direitos conquistados, houve também a previsão que as responsabilidades pela proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes são compartilhadas: família, comunidade, sociedade em geral e do poder público. Pode-se, desta forma, conceber-se que há diferentes papéis sociais a serem desempenhados na Teia, Rede e Sistema de Garantia de Direitos - SGD. A ideia que se apresenta pode ser demonstrada na figura que segue:

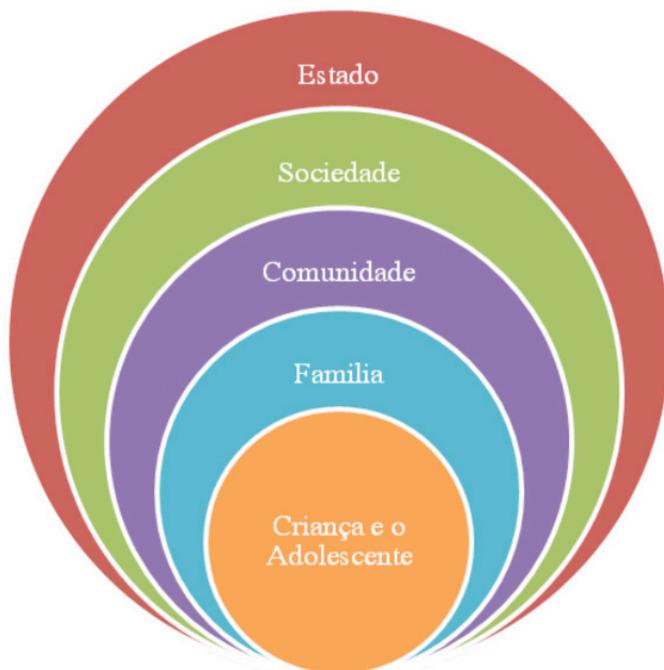


Figura 1 Representação gráfica dos âmbitos de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Fonte: Estatuto da Criança e do Adolescente. Criado pelo autor. 2016.

Ao considerar a Figura 1, é possível perceber que há diferentes âmbitos de proteção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A família, em seu círculo mais próximo, vivendo em uma comunidade, ou seja, em completa interação no território em que vivem. É, pois, a família, a primeira proteção, mas estando inserida em uma comunidade, que seria o segundo âmbito de proteção, esta se torna também responsável, não somente pelos direitos da criança, mas uma rede protetiva e garantidora dos direitos de todos, ou seja, das famílias. A esse âmbito protetivo determina-se Teia.

Como afirma Sanicola (2008), as redes primárias compostas por familiares, parentes, vizinhança e amigos compõem o suporte do cotidiano e precisam ser compreendidas em sua estrutura, funções e relações, ou seja, em dinamicidade permanente que por vezes dá suporte e outras vezes controla. No entanto, a maior finalidade da teia é o apoio social.

As redes secundárias, que denomina-se de Rede de Garantia de Direitos (Scandola e Bezerra, 2017) são aquelas que comumente denominamos de serviços e instituições formais e informais compõem o conjunto de organizações presentes no território da família, da comunidade. São organismos que interferem de forma contraditória sobre os direitos de crianças e adolescentes, como por exemplo, no processo educativo, a Escola trabalha no enfrentamento às drogas e, no mesmo território, o mercado formal e informal

que comercializa produtos lícitos e ilícitos conclamam crianças e adolescentes para o seu consumo. Instalam-se, pois, neste caso, a disputa pela garantia ou violação de direitos de crianças e adolescentes – é o jogo de forças presentes permanentemente pendendo para um ou outro lado. Para compreender os papéis desempenhados pelas redes secundárias, Sanicola (2008, p. 102) instiga a perguntar-se: “Os operadores estão parados ou em movimento? Em que direção se movem?”.

Scandola, ao discutir as diferentes dinâmicas e papéis que as redes exercem, afirma que

Visando à garantia dos direitos das crianças e adolescentes, as redes são múltiplas, contraditórias, instituintes dos valores hegemônicos presentes na sociedade em geral e, por vezes, contestadoras e mantenedoras de movimentos de resistência pelos direitos humanos infanto-juvenis. Vivemos um período de crescente nascimento de redes sobre redes e inter-redes. (SCANDOLA, 2012, p.2)

Os valores, crenças, discriminações e preconceitos estão presentes em todos os âmbitos que organização da sociedade, podendo aumentar ou diminuir as desigualdades em que vivem as crianças e adolescentes sejam elas urbanas, e/ou comumente rural.

O movimento da infância desde a aprovação do ECA preocupou-se pouco com as diversidades de realidades e identidades sociais de crianças e adolescentes. Somente em 2016 o CONANDA aprovou a Resolução 181 que em seu art. 1º estabelece

A aplicação da legislação pertinente à infância e à adolescência nas questões específicas que envolvam Crianças e Adolescentes oriundas de Povos e Comunidades Tradicionais deverá considerar as garantias jurídicas presentes na legislação específica dos Povos e Comunidades Tradicionais, assim como a autodeterminação, as culturas, os costumes, os valores, as formas de organização social, as línguas e as tradições. (BRASIL, 2016, p.2).

Embora o CONANDA, estabeleça normativas, com as diversidades captadas e inscritas nessa resolução, as crianças em situação de assentamento rural ainda carecem de proteção específica, muito embora as normas protetivas gerais proporcionem a cobertura de direitos tanto na Constituição quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

2 | CONSIDERAÇÕES

A contextualização do processo urbano e rural no Município de Terenos – MS é vivo a partir das valiosas ferramentas históricas, sejam elas evidenciadas por um contexto de colonização ou de si próprio de lutas.

A luta pela terra, não apenas diz respeito aqueles que tão, tão distante da cidade estão, mas sim de todos e todas, as políticas públicas que não chegam, seja por logística ou interesse público.

As indagações aqui mencionadas, não deverão ser esquecidas, devendo em outro momento propiciar novos olhares para esse território, uma vez que tão pouco se

fala sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes no território rural. Onde e como conseguem acessar as políticas sociais, preconizadas nas legislações? E em si deve ser importante, para que possa servir como embasamento para a construção de novas estratégias pontuais no município em toda sua complexidade “rural e urbana”, onde permita reconhecer as realidades que as circundam por meio de novas políticas sociais. Os movimentos de Reforma Agrária e os da Criança e dos adolescentes, possam endossar a discussão tão pouco falada nos múltiplos espaços. E dar ênfase ao um embate esquecido no tempo, na correria da própria globalização, nesse território que são esquecidos, mas que deveram ao mundo o seu início na escala de desenvolvimento.

A discussão sobre políticas públicas para a população assentadas e a garantida de direitos de crianças e adolescentes residentes em assentamentos rurais devem ser construídas em novos paradigmas no município, no Estado e na União para criar propostas por meio de questões geradoras, reconhecendo as peculiaridades dos territórios num todo, e suas dimensões sociais, econômicas e territoriais num todo, num olhar totalitário de um novo amanhã, garantindo condições mínimas de acesso a direitos, já conquistados e firmados nacionalmente e internacionalmente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do BRASIL. Brasília, DF: Senado 1988.

_____. Código de Menores. Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927. Código de Menores. Brasília, DF: Senado 1927.

_____. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Resolução Nº 181, de 10 de novembro de 2016.** Dispõe sobre os parâmetros para interpretação dos direitos e adequação dos serviços relacionados ao atendimento de Crianças e Adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil. CONANDA, 2016.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

FERNANDES, F. A contestação necessária. 2.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2015. 200p.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. Temporalis, Brasília, n. 3, 2001.

MST. Movimento dos Trabalhadores sem Terra. **A história da Luta pela Terra.** Disponível em: <http://www.mst.org.br/nossa-historia/inicio> Acessado em 13/10/2017.

PROMENINO. Fundação Telefônica. **25 anos do ECA: a história de uma luta que se renova. 2015.** Acessado em 10 de Agosto de 2016. Disponível em: <http://www.promenino.org.br/noticias/colonistas/25-anos-do-eca-a-historia-de-uma-luta-que-se-renova>.

SAKAMOTO, L. O ódio. Eu não consigo, até agora, entender de onde vinha tanto ódio. 2013. Disponível em: <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/03/31/o-odio-eu-nao-consigo-ate- agora-entender-de-onde-vinha-tanto-odio/> Acessado em 17/09/2017.

SANICOLA, L. As dinâmicas de rede e o trabalho social. São Paulo, Veras Editora, 2008.

SCANDOLA, E. M. R.; BEZERRA, R. S. Enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes na BR 163: o pêndulo entre a proteção integral e a permanência da situação irregular na rede de garantia de direitos. In: Impactos Sociais de Empreendimentos Econômicos nas Condições de Vida e Direitos de Crianças e Jovens. Assis da Costa Oliveira / Flávia Scabin / Estela Marcia Rondina Scandola / Jaris Mujica, organizadores. Belém: Editora Supercorres, 2017.

SCANDOLA, E. M. R. Bordar Telas – integrantes do viver. 2012. Disponível em: http://www.ibiss-co.org.br/site/up/documento/2012_10_08/2012_10_08_15_14_47_0.pdf Acessado em: 28/08/2016.

SOUSA, I S. F. de. A Pesquisa e o Problema da Pesquisa: Quem os determina? Brasília: EMBRAPA-SEA, 1998.

Todo Estudo. Zona Rural e Zona Urbana. Acessado em 11 de Agosto de 2017. Disponível em: <<https://www.todoestudo.com.br/geografia/zona-rural-e-zona-urbana>>

WHITACKER, A. M. Campo e cidade. Cidades médias e pequenas. Algumas proposições para a pesquisa e o debate. In: LOPES, Diva M. L.; HENRIQUE, W. (Org.). Cidades médias e pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso. Salvador: CEI, p. 187-194, 2010 (Série Estudos e Pesquisas, 87).

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abandono afetivo 102, 103, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119

Adolescente 69, 78, 81, 86, 87, 89, 92, 97, 98, 99, 100, 107

Assentamentos rurais 92, 93, 96, 100

C

Compliance 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181

Criança 53, 69, 78, 81, 86, 87, 89, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 107, 113, 149, 158

D

Decolonialidade 14

Democracia 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 25, 26, 30, 31, 32, 34, 39, 40, 55, 59, 60, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95

Direito constitucional 2, 11, 29, 170, 222

Direito empresarial 196, 197, 200, 201, 204, 206, 209, 210

Direitos humanos 4, 12, 16, 19, 23, 30, 32, 34, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 70, 81, 91, 99, 126, 145, 146, 151, 152, 157, 159, 160, 161, 162, 168, 222

Direito tributário 213, 219, 220, 221

Ditadura militar 42, 43, 45, 48, 49, 54, 55, 56

E

EIRELI 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198

Elisão fiscal 211, 212, 213, 214, 218, 219, 220

Eutanásia 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13

Exclusão 18, 21, 143, 148, 153

F

Filhos 44, 55, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 113, 114, 116, 117, 137, 189

G

Gênero 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 74, 76, 81, 82, 93, 126, 136, 137, 143, 144, 146, 186

Gestores 61, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 89, 90, 175

I

Idosos 102, 103, 107, 141

Indígenas 4, 16, 18, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 96

J

Justiça 6, 13, 14, 15, 16, 19, 23, 24, 30, 32, 43, 48, 49, 55, 56, 59, 61, 73, 74, 82, 83, 90, 91, 95, 96, 114, 116, 117, 120, 121, 125, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 187, 190, 191, 192, 196, 197

M

MEI 184, 186, 189, 193, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210

Mulher 15, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 50, 51, 70, 81, 90, 104, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146

P

Pluralismo jurídico 68, 70, 71, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91

Políticas públicas 7, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 34, 35, 40, 68, 69, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 99, 100, 125, 126, 133, 135, 136, 137, 143, 144, 146, 174, 219, 222

População em situação de rua 120, 124, 125, 126, 129, 133

R

Reforma agrária 57, 58, 59, 63, 65, 66, 95, 100

S

Surdos 148, 149, 150, 151, 156, 157, 158, 159, 162, 164, 165, 166, 168

T

Teoria 2, 4, 8, 10, 11, 12, 29, 30, 31, 41, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 82, 83, 85, 89, 90, 108, 109, 110, 111, 112, 140, 154, 155, 156, 181, 185, 197, 210, 220, 222

Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2021

Teorias da justiça:

Justiça e exclusão



 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 @atenaeditora
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2021